



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO

#### ATA 2 DA REUNIÃO DO JÚRI: VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal referenciado em epígrafe, constituído pelos senhores: Dr.ª Dora Sofia Pereira Chainho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Grândola (como Presidente do Júri), Dr.ª Cármen Isabel Amador Francisco, Coordenadora da Unidade de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Sines (1.º Vogal Efetivo) e Dr. Alcides José Fuschini Bizarro, Chefe da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Grândola (2.º Vogal Efetivo).

O Júri assinala que:

- A abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Dirigente do Setor de Comunicação, Relações Institucionais e Cooperação, foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2024, sob a forma de aviso (extrato) n.º 3799/2024, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202402/0531 e no Jornal “Correio da Manhã” no dia 19 de fevereiro de 2024.

- O prazo de 10 dias para apresentação de candidaturas decorreu de 19 de fevereiro a 1 de março de 2024.

**A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:**

#### **PONTO 1:**

- Análise de cada uma das candidaturas, a fim de verificar se as mesmas foram apresentadas dentro do prazo fixado, formalizadas conforme exigido no aviso de abertura e na BEP, e se os candidatos possuem os requisitos legais de recrutamento para poderem ser admitidos ao processo de seleção;

- Elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

#### **PONTO 2:**

- Aplicação do 1.º Método de seleção - Avaliação Curricular - aos candidatos admitidos, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 da reunião do Júri, datada de 15 de janeiro de 2024.

Deu-se início à reunião do Júri, passando-se de imediato à apreciação e discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos:



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### PONTO 1:

- **Análise de cada uma das candidaturas, a fim de verificar se as mesmas foram apresentadas dentro do prazo fixado, formalizadas conforme exigido no aviso de abertura e na BEP, e se os candidatos possuem os requisitos legais de recrutamento para poderem ser admitidos ao processo de seleção;**

- **Elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.**

O Júri verificou que foi apresentada uma única candidatura, pela candidata abaixo indicada, tendo deliberado admitir a mesma a concurso, uma vez que a respetiva candidata possui os requisitos legais de recrutamento, formalizou a candidatura conforme exigido na publicação efetuada na BEP, e dentro do prazo fixado, não tendo deficiências a suprir.

### Lista de candidatos Admitidos e Excluídos

Nome do Candidato	Admitido/Excluído
Célia Cristina Pinto da Costa	Admitida

### PONTO 2:

- **Aplicação do 1.º Método de seleção - Avaliação Curricular - aos candidatos admitidos, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 da reunião do Júri, datada de 15 de janeiro de 2024.**

De acordo com a apreciação do currículo apresentado e documentos comprovativos anexos, e tendo em conta os critérios de avaliação previamente definidos, o Júri deliberou atribuir à única candidata a classificação da Avaliação Curricular que a seguir se indica.

### Lista de Classificação do 1.º Método de Seleção – Avaliação Curricular

Nome do Candidato	Classificação da Avaliação Curricular (AC)			
	HA	FP	EP	Final
Célia Cristina Pinto da Costa	15,40	12,60	19,00	16,50 Valores

Sendo:

HA - Habilitação Académica = Grau Académico \* 60% + Classificação Final do Grau Académico \*40%;



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

FP - Formação Profissional = Formação Profissional Relevante \* 70% + Formação Profissional Específica \* 30%;

EP - Experiência Profissional = Exercício de Cargos Dirigentes \* 50% + Exercício de Funções de Técnico Superior na Administração Local \* 50%;

AC = (HA + FP + 2EP) / 4.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

### O Júri

A Presidente

Dr.<sup>a</sup> Dora Sofia Pereira Chainho

O 1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **CÁRMEN ISABEL AMADOR FRANCISCO**

Num. de Identificação: 09575803

Data: 2024.03.14 17:50:51+00'00'

Dr.<sup>a</sup> Cármen Isabel Amador Francisco

O 2.º Vogal Efetivo

Dr. Alcides José Fuschini Bizarro